

[Redacted]

PORTEIRA "P" AGEMP Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" AGEMP nº 1, de 7 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2019.

PEDRO DAMIÃO ANTUNES DE JESUS

Diretor-Presidente interino da AGEMP

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f5ef0205

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>